



Fundão, 28 de maio de 2018

DE: Setor Legislativo  
PARA: Setor Legislativo

**Referência:**

Processo: 43/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 13/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO §2º. DO ART. 2º. DA LEI MUNICIPAL Nº.1092/2017, CORRIGINDO ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR DA MULTA DIÁRIA POR ATRASO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES AOS PARCELAMENTOS DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, A QUAL DEIXARÁ DE SER 2 VRTE/ES E PASSARÁ A SER 0,2 VRTE/ES.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando Resposta do Executivo Municipal

**Ação:** Sancionada

**Complemento:** CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL Nº XXX/2016, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA DATA DE 25 DE MAIO DO CORRENTE ANO. SENDO DEVIDAMENTE PUBLICADA EM AMBOS OS PODERES.

REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NA DATA DE HOJE, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

SEGUE OS AUTOS AO ARQUIVO NA CAIXA VERMELHA PROJETOS DE LEI 2018.

**Providências:** Arquivado

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
**Assessor(a) Parlamentar da Presidência III**